



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 256/2023**

**DATA: 10/08/2023**

**SÚMULA:** Designa servidora efetiva a responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 12 da Lei Municipal n.º 2.269/2023, de 26 de julho de 2023;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal **Débora Karine Pereira Piasecki**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, como responsável pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 2º.** A Ouvidoria Geral do Município terá os seguintes meios de atendimento: Presencialmente no endereço físico, Rua XV de Novembro, nº 338, Centro – Centro de Especialidades, e por meios eletrônicos de comunicação através do telefone (42) 3677-8494 ou 0800-644-44-14 ou whatsapp (42) 9.8891-1150 ou (41) 3330-4414, do e-mail: [ouvidoriapho@yahoo.com](mailto:ouvidoriapho@yahoo.com) e pelo link <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Fale-com-Ouvidoria>.

**Art. 3º.** O horário de atendimento da Ouvidoria Geral do Município será: de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

  
**Valdeci Blasibetti**  
Prefeito Municipal